

KANT, SANTOS E HERÓIS*

Julio Esteves**

Resumo: Neste artigo, defendo a tese de que o valor moral das assim chamadas ações supererrogatórias, i.e. ações que supostamente estão para além do dever, como os feitos de santos e heróis, pode ser adequadamente capturado pela concepção kantiana do dever imperfeito da beneficência. Diferentemente da maioria dos intérpretes, levo seriamente em conta a perspectiva dos próprios agentes, os quais normalmente declaram que não fizeram nada além do seu dever. De fato, nos textos de Kant, encontro argumentos que fundamentam a tese de que "supererrogatório" não pode sequer existir como uma categoria, posto que é um conceito autocontraditório. Por fim, mostro que a doutrina do supererrogatório repousa tanto numa confusão teórica quanto numa deficiência moral por parte de seus defensores.

Palavras-chave: supererrogatório, dever, beneficência, moralidade.

Abstract: This paper argues that the moral value of the so-called supererogatory actions, i.e. actions that allegedly go beyond the call of duty, like the deeds of saints and heroes, can be adequately captured by Kant's theory of the imperfect duty of beneficence. In so doing, unlike most interpreters, I will take seriously in account the perspective of the agents themselves, who commonly declare that they did nothing but their duty. In fact, to support the claim that "supererogatory" cannot even exist as a

* Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no VIII Colóquio Kant da Unicamp. Aproveito, mais uma vez, para agradecer aos seus organizadores e participantes pela oportunidade de debater e aprofundar minhas reflexões sobre o tema em questão.

** Doutor em Filosofia pela UFRJ. Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq. Artigo submetido a avaliação no dia 09/02/2007 e aprovado para publicação no dia 25/03/2008.

category because it is self-contradictory, evidence will be adduced from Kant's texts. Finally, supererogationism will be shown as a doctrine that rests on a theoretical confusion as much as on a moral flaw on the part of its defenders.

Keywords: **Supererogatory, duty, beneficence, morality.**

Introdução

Na filosofia moral kantiana e na filosofia moral em geral, ações são normalmente subsumidas sob uma das seguintes categorias deontológicas: obrigatórias, proibidas e moralmente lícitas, numa classificação que se pretende exaustiva. Contudo, alguns autores argumentam que há um tipo de ações que, embora possuam autêntico valor moral, não poderiam ser capturadas adequadamente por nenhuma dessas categorias, a saber, as assim chamadas ações supererrogatórias. O termo “supererrogatório” teve sua origem na teologia cristã e significa “pagar mais do que o que é devido” (*supererogare*). Foi posto em voga para expressar um superávit de bondade produzido pelas ações de Jesus, de Maria e dos santos, do qual a Igreja seria depositária e poderia lançar mão, concedendo indulgências aos pecadores, desde que eles pagassem por isso, seja juntando-se às Cruzadas, seja por meio de dízimos. Mais recentemente, um artigo escrito por J.O.Urmson¹ despertou novamente o interesse pelo tema, já num contexto totalmente laico. O autor defende a tese de que há ações moralmente boas, cuja execução não pode ser moralmente exigida de ninguém, que, portanto, estão “para além do dever” e podem ser omitidas pelos agentes, sem que seja razoável dirigir-lhes uma censura moral. Exemplos paradigmáticos disso seriam as ações de santos ou de heróis. Assim, um médico que abandona o conforto de seu consultório particular e sua rica clientela para prestar socorro numa área pobre e infestada por um vírus como o ebola; um soldado que se lança sobre uma granada de mão para salvar a vida de seus companheiros — seriam exemplos de ações supererrogatórias. Pois, de um lado, aparentemente, ninguém está proibido de pôr em risco ou mesmo sacrificar conscientemente

¹ “Saints and Heroes”, in: *Moral Concepts*, ed. por Joel FEINBERG, London: Oxford University Press, 1969. Deve-se notar, contudo, que “supererrogatório” sequer aparece no artigo em questão, muito embora, num trabalho posterior, o próprio Urmson lamentemente ter introduzido em filosofia moral um termo que pertenceria propriamente à teologia e, mais importante ainda, rejeite a suposição de que haveria tipos de ações morais que mereceriam uma classificação distinta. Entretanto, não obstante tais declarações, Urmson se tornou referência obrigatória de todos os autores que se posicionam a favor da introdução dessa nova categoria em filosofia moral, e isso porque, apesar de não aparecer na letra, a defesa do supererrogatório aparece no espírito dos exemplos e argumentos por ele aduzidos naquele primeiro artigo.

sua vida para salvar a de outros, mas, de outro lado, ninguém pode ser moralmente obrigado a isso também. Assim, apesar de possuírem um inestimável valor moral, essas ações são **opcionais**, ou seja, não constituem um dever ou obrigação, mas seria injusto e inadequado pretender subsumi-las sob a categoria do moralmente lícito. Assim, a tábua classificatória das ações também aceita por Kant seria deficiente e, por isso, Urmson e outros autores defendem a necessidade da introdução da categoria do supererrogatório na filosofia moral.

No que tange à teoria kantiana da **motivação** moral, essa classe de ações *sui generis* colocaria ainda outro problema, tão sério quanto o da falta de uma categoria em sua tábua classificatória. Pois, em sua caracterização das ações supererrogatórias, Urmson acentua que santos e heróis executariam suas ações altruístas ou bem controlando fortes inclinações naturais, como o medo, e interesses pessoais, como o de preservar a própria vida, tendências que usualmente fazem com que pessoas normais não executem semelhantes atos, ou bem sem qualquer esforço, ou seja, de uma maneira completamente espontânea.² Como quer que seja, o que estaria absolutamente excluído é que tais ações decorram do **motivo do dever** (a não ser por incompreensão por parte do próprio agente, como veremos mais à frente), malgrado reterem seu inestimável valor moral. Em contraposição a isso, como se sabe, segundo Kant, uma ação só possui valor moral autêntico, se for motivada exclusivamente pela consciência do dever. Desse modo, essas supostas ações supererrogatórias representariam um contra-exemplo da tese kantiana sobre o que confere valor moral às ações.

É interessante ainda observar que os defensores do supererrogatório deixam transparecer que estão tratando não simplesmente de uma questão teórica e de interesse meramente acadêmico, concernente à falta de uma categoria adequada para subsumir determinados tipos de ações. Pelo contrário, eles estariam também, e, talvez, principalmente, dirigindo uma **censura moral** a teorias, como a kantiana, que não reconhecem o caráter distinto dessa suposta classe de ações. A base dessa censura moral já está presente na afirmação por Urmson, segundo a qual o que faz com que o cumprimento do dever possa ser exigido de todos, indistintamente, seria o fato de ele constituir “a exigência mínima necessária para a convivência [em sociedade]”.³ Em contrapartida, o supererrogatório constituiria a “glorificação dos mais altos vãos da moralidade inspirados por um ideal positivo”.⁴ Ora, uma vez que todos os princípios que constituem o que é minimamente exigido para a convivência mútua caem no escopo do dever, as teorias morais que não reconhecem a possibilidade de algo para além do dever estariam prestando um desserviço à sociedade, na medida em

² Op. cit. pp. 62-3.

³ Op. cit. p. 68.

⁴ Op. cit. p. 68.

que estariam eliminando certos **ideais morais** do horizonte dos agentes e desencorajando a execução dessas excelentes ações que, no limite, seriam fundamentais para que haja progresso moral na sociedade. Em suma, a deficiência teórica das teorias morais que não reconhecem o supererrogatório poderia acarretar uma deficiência, estagnação e mesmo decadência moral das sociedades correspondentes, e, por isso, a introdução e reconhecimento dessa categoria deontológica alternativa seria da máxima relevância prática.⁵

Isso posto, no que segue, na primeira parte de meu artigo, empreenderei uma análise crítica dos pontos relevantes da exposição do conceito kantiano de deveres imperfeitos feita por Thomas Hill Jr., mediante a qual ele pretende responder às críticas de que a filosofia moral de Kant não poderia dar conta do valor excelente e excedente característico das ações supererrogatórias. Buscarei mostrar que, ao pretender acomodar as supostas ações supererrogatórias ao conceito kantiano de dever imperfeito, Hill aceita sem questionar determinadas premissas dos defensores do supererrogatório e interpreta falsamente aspectos importantes da teoria moral de Kant. Na segunda parte, com base em passagens de textos de Kant e numa reflexão sobre as teses dos defensores do supererrogatório, buscarei mostrar que não pode existir essa categoria de ações e que seu valor pode ser capturado pelas noções de dever moral em sentido usual. Minha rejeição dessa suposta categoria de ações *sui generis* desenvolver-se-á em torno de um fato constatado por vários intérpretes, mas que não é levado a sério por eles, a saber, que os próprios santos ou heróis, quando conseguem sobreviver aos seus feitos, não se reconhecem como tais. Ou seja, quando confrontados com essa avaliação superestimada de seus atos, seus próprios protagonistas afirmam simples e modestamente que não fizeram nada além de seu estrito dever. Desse modo, em contraposição à caracterização dada pelos intérpretes numa perspectiva de 3ª pessoa, essas ações não se apresentam aos próprios agentes como opcionais, mas, sim, como constituindo seu dever e, por conseguinte, pelo menos na sua perspectiva, como motivadas pela consciência do dever. Em minha interpretação, buscarei vir ao encontro desse juízo feito em 1ª pessoa sobre essas ações. Por fim, pretendo mostrar que a censura moral dirigida pelos defensores do supererrogatório às teorias morais tradicionais deve ser antes voltada contra os primeiros.

⁵ Defensor da introdução do supererrogatório, David Heyd salienta a relevância prática trazida pelo reconhecimento teórico dessa categoria para evitar a decadência moral das sociedades: "There is a famous Talmudic saying, 'Jerusalem was only destroyed because judgments were given strictly upon Biblical law and did not go beyond the requirement of the law'. (...) It expresses epigrammatically our common moral disapprobation of societies in which supererogatory behaviour is rare, societies that do not recognize the value of action beyond duty. We usually regard a social organization or a group that does not encourage supererogatory action (let alone that fails to leave room for it) as morally deficient" (cf. *Supererogation: Its Status in Ethical Theory*. Ithaca: Cornell University Press, 1992, p. 178).

I

Em seu artigo, considerado um clássico sobre o tema,⁶ Thomas Hill pretende mostrar que ações supererrogatórias podem ser perfeitamente acomodadas ao conceito kantiano de dever imperfeito. Em contraposição aos deveres perfeitos, deveres imperfeitos prescrevem primariamente a adoção de máximas, e não a execução de determinadas ações. Por exemplo, o dever imperfeito da beneficência ou de ajudar o próximo, que nos interessa nesse contexto, é um dever de ter sempre a sincera intenção de ajudar os demais, mas isso não significa que ele exija que ajudemos os demais em toda e qualquer ocasião que se apresente como tal. Naturalmente, a (sincera) adoção da máxima da benevolência exige a execução de pelo menos alguma ação beneficente, em alguma ocasião, pelo agente em questão. Porém, sendo antes um dever de adotar a máxima correspondente, o dever imperfeito da benevolência admite uma **latitude** a respeito de onde, quando, de que forma e em que medida o agente que sinceramente adotou a máxima executará ações em conformidade.

Contudo, isso é apenas um primeiro passo. Pois Hill não pretende simplesmente identificar ações supererrogatórias com ações feitas com base na máxima do dever imperfeito da beneficência. Pois, na tentativa de acomodar ações supererrogatórias ao dever imperfeito da beneficência, é preciso manter o caráter de opcionalidade supostamente inerente às primeiras. E o problema é que, dependendo das circunstâncias, ajudar os demais pode constituir uma obrigação inescapável para um agente, por exemplo, se suas únicas alternativas de ação forem contrárias ao dever perfeito, ou seja, moralmente proibidas, ou, mais importante ainda, se se tratar de um agente que vem continuamente negligenciando as oportunidades de ajudar os demais e se vê confrontado com sua última oportunidade.⁷ Eis por que Hill enumera uma série de condições que teriam de ser satisfeitas para que ações supererrogatórias possam ser subsumidas numa subclasse dos deveres imperfeitos em sentido kantiano, das quais vai nos interessar sobretudo a última. Segundo Hill, tem de ser um ato realizado por um agente que tenha adotado a máxima da beneficência e tem contínua e freqüentemente agido de acordo com ela.⁸

O que Hill tem em mente fica mais claro numa situação de ação por ele simulada, que ilustraria e corresponderia às suas exigências. Assim, imaginemos uma pessoa que vem levando uma vida conscientemente voltada para ajudar os outros sempre que possível e que resolve fazer uma surpresa para o filho de um vizinho comprando-lhe uma guloseima. Note-se que

⁶ "Kant on imperfect duty and supererogation", in: *Kant-Studien*, 62 (1971), pp. 55-76.

⁷ Op. cit. p. 71.

⁸ Op. cit. p. 71.

não se trata de uma criança carente e que ela também não solicitou o presente, embora o aceite com prazer. Além disso, em seu ato de bondade, o agente não é movido por nenhuma inclinação pela criança, mas unicamente pela firme decisão de fazer o que o princípio da beneficência espera dele, embora sua interpretação daquilo que esse dever imperfeito dele espera talvez seja um tanto equivocada ou, como observa Hill, *misguided*. Resumindo, a moral da história é que o ato em questão não é obrigatório, posto que o agente já demonstrara adequadamente sua firme adoção da máxima do dever imperfeito da beneficência e não se trata de uma criança carente; também não é proibido, já que a oferta não trará nenhum mal à criança (não se trata de uma criança obesa ou diabética, por exemplo); é, sem dúvida, um ato moralmente louvável; mas teria podido ser omitido pelo agente em questão, sem que ele viesse a se tornar objeto de censura moral. Assim, esquematicamente, Hill pretende ter mostrado que, sob certas condições e circunstâncias, a realização de uma ação em conformidade com uma máxima do dever imperfeito em sentido kantiano corresponde à descrição de ações supererrogatórias tal como usualmente dada pelos defensores dessa categoria.

Contudo, após um exame mais detido, a proposta de Hill não consegue agradar nem aos kantianos, nem aos defensores do supererrogatório, e, em última análise, nem aos lógicos, posto que resulta numa flagrante contradição. Pois, se compreendo bem, Hill desenvolve um argumento buscando mostrar que um agente pode deparar com uma situação em que, tendo por base a máxima da beneficência, executa uma ação que acredita vir ao encontro daquilo que o **dever dele espera** e que, no entanto, se lhe apresenta como totalmente **opcional**. Admitindo que a ação tenha valor moral e que seja também opcional, Hill vem ao encontro das exigências feitas pelos defensores do supererrogatório, mas, como veremos, falseia aspectos importantes da teoria moral de Kant, ao passo que, insistindo na exigência de que a ação seja motivada pelo “senso do dever ou respeito por razões morais”,⁹ Hill procura manter-se fiel a Kant, o que só pode desagradar aos adversários. E, para escapar à censura de ter incorrido numa contradição, Hill acaba por caricaturar a posição do nosso hipotético agente. Com efeito, o ato de dar a guloseima à criança era-lhe, objetivamente falando, totalmente opcional, um excedente moral a que não estava mais obrigado, posto que já manifestara suficientemente a sincera adoção da máxima da beneficência, mas, por um erro de julgamento, ele acredita ter o dever de executar ainda aquele ato de generosidade. Trata-se de um caso de *misguided charity*, de uma caridade equivocada, como dá a entender Hill.¹⁰ Ora, se é com esse modelo interpretativo que Hill pretende capturar o

⁹ Op. cit. p. 71.

¹⁰ Op. cit. p. 72.

valor das ações supererrogatórias, então teremos de dizer que santos e heróis são pessoas que, por uma espécie de distúrbio de sua faculdade de julgar, tomam equivocadamente como seu dever cursos de ação totalmente opcionais. O próprio Hill admite isso¹¹ e, para escapar a essa inconsistência, sugere algumas modificações na posição de Kant. Eu gostaria de sugerir modificações na posição de Hill.

O problema na interpretação de Kant por Hill é que ele busca adaptar o conceito kantiano de dever imperfeito às exigências do defensor do supererrogatório, em particular, ao caráter de opcionalidade dessa suposta classe de ações, desfigurando completamente a concepção kantiana. Com efeito, concedendo que ações supererrogatórias são moralmente boas, mas não-obrigatórias, i.e. opcionais, Hill interpreta a latitude aberta pelo conceito kantiano de dever imperfeito como se isso significasse que, em dadas circunstâncias, um agente pudesse ter diante de si a opção de executar ou não uma ação com valor moral, que ele acaba executando, não exatamente por dever, embora o próprio agente não o compreenda assim, e, sim, por um ato de generosidade puramente espontânea, como pretendem os defensores do supererrogatório. Isso fica claro na situação por ele simulada acima. Nosso hipotético agente já provara fartamente sua firme aderência à máxima da beneficência. Objetivamente falando, ele já cumprira sua “cota moral”, pelo menos no que tange a esse dever imperfeito, e bem que poderia tirar umas “férias morais”, “*moral holidays*”, mas, equivocadamente, julga que é ainda seu dever executar mais um ato generoso, sem se dar conta de que tudo o que doravante fizer nesse sentido deve ser contado como uma espécie de “hora extra moral”, como um excedente moral que ele não tinha obrigação de pagar (*supererogare*). Isso pode soar caricato, mas resulta consistentemente da maneira como Hill interpreta uma passagem da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, em que Kant afirma que, em oposição ao dever perfeito, o dever imperfeito admite “uma exceção no interesse das inclinações”.¹² Hill interpreta essa afirmação como se Kant estivesse querendo dizer que, adotando sinceramente a máxima da beneficência, ou seja, agindo continuamente de acordo com ela, um agente pode vir a se encontrar numa situação de satisfação do que essa máxima razoavelmente dele espera, estando a partir daí, por assim dizer, “moralmente liberado” para cuidar de seus próprios interesses e inclinações. Desse modo, tudo o que ele ainda fizer em conformidade com a máxima da beneficência não poderá ser, objetivamente falando, pelo motivo do dever, salvo por um erro de avaliação do agente.

¹¹ Com efeito, Hill reconhece que, com base em sua análise, “one can do something supererogatory only if he mistakenly thinks that it is his duty” (op. cit. p.74).

¹² Cf. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (421) (os números entre parênteses se referem à edição da Academia).

Contudo, o que Kant quer dizer com “exceção no interesse das inclinações” fica completamente claro numa passagem da *Metafísica dos Costumes*.¹³

(...) a razão legisladora, que inclui a totalidade da espécie (e, assim, também a mim) em sua idéia de humanidade em geral, não o ser humano, inclui a mim, quando ela fornece leis universais, no dever da benevolência recíproca, de acordo com o princípio da igualdade, e **permite** que sejas benevolente **contigo mesmo**, sob a condição de seres também benevolente para com todos os demais.

Em sua interpretação, Hill quer garantir a possibilidade de pensar uma situação em que, agindo com base na máxima do dever imperfeito da beneficência, uma pessoa depare com a alternativa de promover a felicidade de outra, mas não esteja obrigada a isso, decidindo antes fazer algo em prol de si mesma, sem ser objeto de censura moral. E, de fato, essa possibilidade está dada, mas não pelo fato da pessoa em questão estar se sentindo moralmente liberada por já ter preenchido sua cota moral ou por simplesmente preferir fazer outra coisa naquela ocasião, sem nenhum dilema moral, como deixa a entender Hill.¹⁴ Pelo contrário, a passagem acima deixa claro que essa possibilidade é uma implicação da própria máxima do dever imperfeito da beneficência, segundo o qual, **moralmente** falando, a minha felicidade conta tanto quanto a de qualquer outro e, por isso, compreendo que, naquela ocasião, é lícito deixar de fazer algo por outrem e pensar em mim mesmo. Assim, se eu decido não ajudar alguém, não é porque me sinta desobrigado, moralmente liberado, e simplesmente “resolvo fazer qualquer outra coisa que me agrada”,¹⁵ mas, sim, porque compreendo que, em agindo com base na própria máxima da beneficência, tenho um dever também para comigo mesmo, para com minha própria felicidade, para o que, de resto, tenho também uma inclinação imediata, e posso promovê-la, desde que me mantenha disposto a promover a felicidade de outrem, em outras oportunidades.

Desse modo, Hill interpreta incorretamente o processo de reflexão e decisão diante das alternativas abertas pela latitude característica do dever imperfeito da beneficência. Com efeito, são sempre **considerações morais** que orientam a reflexão e decisão de um agente a respeito se, numa dada ocasião, deve promover sua própria felicidade ou sacrificá-la em alguma

¹³ Cf. *Metaphysik der Sitten* (451) (os números entre parênteses se referem à edição da Academia). Ao citar a *Metafísica dos Costumes* em português, tomei por base a tradução brasileira de Edson Bini (Edipro, São Paulo, 2003), embora com algumas modificações de minha responsabilidade (a passagem citada encontra-se na página 294.).

¹⁴ Hill aduz a mesma passagem da *Metafísica dos Costumes* em apoio à seguinte afirmação: “For example, though we have an imperfect duty of beneficence we may sometimes pass over an opportunity to make others happy simply because we would rather do something else” (op. cit. p. 59).

medida em prol da de outrem. Nesta altura, Hill talvez replicasse que eu estaria avançando uma interpretação demasiadamente “rigorista” da teoria moral kantiana, posto que conceberia o agente sempre atormentado com dilemas morais e não admitiria situações moralmente indiferentes, o que é expressamente rejeitado por Kant.¹⁶ Em resposta a essa possível réplica, eu gostaria de aduzir duas observações. Em primeiro lugar, concordo plenamente que a teoria moral kantiana admite expressamente situações de escolha moralmente indiferentes, como, por exemplo, “se como carne ou peixe, se bebo cerveja ou vinho”.¹⁷ Em segundo lugar, afirmo que a reflexão que se opera no interior da latitude aberta pelo dever imperfeito da benevolência **não é moralmente indiferente**. Com efeito, a própria pergunta que orienta essa reflexão, ou seja, a pergunta se, quando, em que medida, de que forma vou ajudar alguém é a própria expressão de um dilema moral: “Devo renunciar à promoção de minha própria felicidade nessa ocasião e fazer algo por outrem? E, se for o caso, de que forma e em que medida seria mais adequado fazê-lo?”, etc. Assim, de fato, Kant admite situações em que, mesmo tendo a alternativa de fazer algo por outra pessoa, posso decidir não fazê-lo, não por estar me sentindo quites com o dever, mas por julgar que isso é mais conforme ao dever numa dada ocasião, do mesmo modo que, quando decido abrir mão da promoção de minha própria felicidade e ajudar na promoção da de outrem, eu o faço por considerar que, naquela ocasião, isso é mais conforme ao dever, e não por um gesto de pura e espontânea generosidade.

Além disso, é totalmente absurdo atribuir a Kant a idéia da possibilidade de preenchimento de uma “cota moral” por um agente que adotou a máxima da beneficência e vem agindo continuamente em conformidade com ela. Com efeito, se, como o próprio Hill reconhece, o dever imperfeito da beneficência deixa em aberto, entre outras coisas, em que medida e de que modo vou ajudar os outros, como seria possível assinalar um ponto em que um agente poderia vir a se dar por satisfeito e dizer: “Posso parar por aqui e passar a cuidar somente de mim mesmo!”? Pois, se a beneficência é um dever de virtude, então é válido para ela o que Kant escreve a respeito da virtude em geral:¹⁸

A virtude está sempre em **progresso** e, contudo, está sempre começando **do início**. — Está sempre em progresso porque, **objetivamente** considerada, é um ideal e inatingível, conquanto, não obstante isso, a aproximação

¹⁵ “This apparently means that imperfect duties allow us to do what we please on some occasions (...) (op. cit. p. 59).

¹⁶ Com efeito, Hill defende Kant contra interpretações rigoristas dos deveres imperfeitos, recordando uma outra passagem da *Metafísica dos Costumes*, onde “Kant disassociates himself from the ‘fantastically virtuous’ man, ‘who admits **nothing** morally **Indifferent** (adiaphora) and strews all his steps with duties, as with man-traps” (op. cit. p. 59).

¹⁷ *Metaphysik der Sitten* (409), (trad. bras. pp. 251-2).

¹⁸ *Metaphysik der Sitten* (409) (trad. bras. pp. 252).

constante dela seja um dever. O fato de estar sempre começando do início funda-se, **subjetivamente**, na natureza humana, que é afetada por inclinações, em função das quais a virtude jamais pode sossegar em paz e quietude com suas máximas adotadas de uma vez por todas, e que, se não for ascendente, é inevitavelmente descendente (...).

Assim, um agente que adotou e vem agindo conscientemente com base na máxima da beneficência jamais poderá se representar como já tendo feito o suficiente em prol dos demais, sob pena de, por aí mesmo, declinar desse dever de virtude. A esse propósito, gostaria de indicar minha discordância com relação à interpretação de Márcia Baron. Numa obra em grande parte dedicada a esse tema,¹⁹ a autora também tece algumas críticas à proposta feita por Hill, que convergem com algumas avançadas por mim próprio acima. Contudo, repetidamente, ela argumenta que não deveríamos interpretar a teoria moral kantiana como se ela exigisse que fizéssemos todo o bem de que somos capazes.²⁰ Em contraposição a isso, sustento que a posição de Kant se assemelhe a de Lutero. Com efeito, em sua rejeição do supererrogatório, Lutero argumentava que ninguém, nem mesmo os supostos santos, consegue cumprir tudo o que o dever exige de nós e, por conseguinte, é até mesmo absurdo pensar que algum de nós possa fazer mais do que aquilo que o dever exige. Analogamente, como se pode depreender da passagem acima citada, a teoria moral kantiana exige que façamos todo o bem de que formos capazes, porque isso é um ideal, como tal inatingível, mas do qual temos o dever de nos esforçar por aproximar, posto que, renunciar a ele, equivale a renunciar à virtude.

II

Uma vez assinaladas as deficiências da proposta feita por Hill, gostaria de passar agora para a exposição de minha interpretação do status dessas supostas ações *sui generis*, mostrando que seu valor moral pode ser perfeitamente capturado pela concepção kantiana de dever imperfeito. Entretanto, em oposição a Hill, buscarei adaptar as ações supererrogatórias às exigências da teoria moral kantiana, e não o contrário, o que equivale a recusar a possibilidade de ações com valor moral que não estejam no escopo do dever, ou seja, o que equivale à recusa da categoria do supererrogatório e da tese de que essas supostas ações seriam motivadas por algo que não a consciência do dever. Com esse objetivo, gostaria de empreender agora um confronto direto com o que suponho serem algumas teses dos defensores da introdução dessa categoria em filosofia moral.

¹⁹ Kantian Ethics (almost) without Apology, Ithaca: Cornell University Press, 1995.

²⁰ Op. cit. p. 4.

Para começar, os defensores do supererrogatório poderiam argumentar que muito do que rejeitei na interpretação por Hill seria irrelevante para eles. Pois, para ser qualificado como tal, um santo ou herói não teria de ter previamente preenchido uma cota moral para, só depois, produzir um excedente. Eles também acrescentariam que esse tipo de ações não poderia ser acomodado ao dever de virtude da beneficência em sentido kantiano, como pretendo fazer. Com efeito, os defensores do supererrogatório argumentariam que a qualidade intrínseca de certas ações, que implicam num supremo auto-sacrifício, cria por si mesma um excedente de valor moral, fazendo de seus agentes santos ou heróis, independentemente e mesmo a expensas de sua vida pregressa. Assim, por exemplo, mesmo que nosso hipotético soldado viesse se comportando como um autêntico covarde até o momento em que se jogou sobre a granada; mesmo que nosso hipotético médico não viesse pensando senão em seu lucro até o momento em que partiu para a região infestada pelo ebola; ou seja, independente de sua censurável vida moral pregressa, os seus atos, isoladamente tomados, teriam criado um excedente moral, com o qual não poderia ser sequer comparado o valor moral das ações banais e corriqueiras executadas em conformidade com o dever da beneficência em sentido kantiano. E exatamente por exigir um elevado grau de auto-sacrifício, algumas vezes, o sacrifício da própria vida, esse tipo de ações teria um valor moral inigualável e não poderia se constituir como um dever para ninguém, sendo antes algo totalmente opcional.²¹

²¹ Nesse ponto, estou procurando apresentar uma versão a mais plausível possível da tese cuja falsidade pretendo evidenciar. Pois os defensores do supererrogatório não têm clareza sobre a linha demarcatória que separaria tais ações dotadas de um valor moral excedente de outras ações ordinárias. Urmsom, por exemplo, chega a afirmar que "heroic and saintly actions are not the sole, but merely conspicuous, cases of actions that exceed the basic demands of duty", acrescentando que "every case of 'going the second mile' is a case in point" (op. cit. p.65). O que Urmsom quer dizer, como fica claro no restante da passagem, é que em toda situação em que um agente faz algo que não é estritamente exigido (pelos códigos morais?), mas que é bom em algum sentido, seria um caso de ação supererrogatória, embora, por assim dizer, não tão glamourosa ou espetacular como as ações executadas por santos e heróis. Assim, por exemplo, se me encontro num restaurante lotado e com uma longa fila de espera à porta, ninguém poderia me obrigar a me apressar, e eu poderia até mesmo retardar o pedido de fechamento da conta, demorando-me um pouco mais numa agradável conversa com amigos presentes. Se, contudo, pondero que aquela conversa pode continuar em outro lugar e que não é, por assim dizer, gentil de minha parte fazer com que pessoas esperem desnecessariamente que eu desocupe uma mesa, decidindo finalmente liberar a mesma, então terei executado um ato bom e louvável, mas, supostamente, não obrigatório e, por conseguinte, supererrogatório. Ora, em meu confronto com os defensores do supererrogatório, não levarei em conta essa última possibilidade apresentada por Urmsom, pelas seguintes razões: 1) Parece-me plausível sustentar que pessoas razoáveis e de bom senso sintam-se moralmente constrangidas e tomem como um dever o liberar a mesa numa situação como a simulada acima; 2) Em virtude da ocorrência freqüente de situações de ação banais como essa no cotidiano, considerá-las como casos de supererrogação faria com que a pretensão de introduzir essa nova categoria deontológica perdesse completamente sua pointe; 3) Ainda em conexão

Com efeito, *prima facie*, ações que estão no escopo do dever e ações supererrogatórias distinguem-se entre si pelo grau de risco e de sacrifício que as segundas imporiam, diferentemente das primeiras. E, se isso estiver correto, teremos um problema na tentativa de mostrar que aquelas ações especiais podem ser capturadas pela teoria kantiana dos deveres imperfeitos. Pois a latitude aberta pelo dever imperfeito se encontra restringida pelos deveres perfeitos. Assim, eu não posso adotar um curso de ação visando ajudar alguém, se esse curso de ação exigir, por exemplo, que eu roube uma outra pessoa, o que é moralmente proibido. Analogamente, ao tentar reconduzir os atos heróicos de nosso hipotético médico e soldado ao princípio do dever imperfeito da beneficência, teríamos de mostrar que eles não se chocam com nenhum dever perfeito. Ora, segundo a teoria moral kantiana, o sacrifício da própria vida é algo moralmente proibido, e isso pela mesma razão pela qual o suicídio é moralmente proibido.²² Pois, se o retirar a própria vida fosse moralmente permitido, então a moral estaria envolvida numa espécie de contradição prática, uma vez que ela permitiria uma ação mediante a qual o sujeito retiraria uma condição de possibilidade de estar submetido à própria moralidade. Desse modo, se ações supererrogatórias paradigmáticas exigissem o sacrifício da própria vida, elas entrariam em choque com um dever perfeito em sentido kantiano, e, por conseguinte, não poderiam ser assimiladas aos deveres imperfeitos.

Todavia, referindo-se a uma conhecida passagem da *Crítica da Razão Prática* (A 54), Márcia Baron²³ chama a atenção para o fato de que um dever perfeito em sentido kantiano pode exigir que uma pessoa sacrifique sua vida, por exemplo, com a recusa de prestar falso testemunho mesmo sabendo do perigo de morte iminente. Com isso, ela pretende mostrar que, tomando por base o critério do auto-sacrifício, não se pode traçar uma clara linha demarcatória entre ações supererrogatórias e ações de acordo com o dever. No meu modo de ver, essa observação aponta na direção certa, mas não me parece estar corretamente formulada. Pois, exatamente pelas razões aduzidas acima, poder-se-ia argumentar que um dever perfeito não pode exigir, pelo menos diretamente, o sacrifício da própria vida, uma vez que isso é moralmente proibido. E, de fato, o que parece estar sendo realmente exigido na passagem citada é que não se preste falso

com isso, a tese de que ações supererrogatórias são moralmente boas, mas cuja execução não poderia ser exigida de ninguém como um dever, parece ser, de fato, muito plausível nos casos em que estiver envolvido um extremo risco ou auto-sacrifício, como nos casos paradigmáticos de santos e heróis, perdendo completamente seu apelo e dramaticidade quando aplicada aos casos banais e corriqueiros que Urmson, todavia, não hesita em subsumir sob essa nova categoria.

²² Cf, a esse respeito, H. WITTWER, "Über Kants Verbot der Selbsttötung", *Kant-Studien* 92 (2001), pp. 180- 209.

²³ Op. cit. p. 26.

testemunho, e não propriamente o sacrifício da vida, que é somente uma decorrência ou consequência da execução do moralmente exigido em si. Desse modo, poder-se-ia talvez ainda alegar que, em contraposição à máxima do dever perfeito de não prestar falso testemunho, que envolve o sacrifício da vida como uma consequência, o princípio de uma ação tipicamente supererrogatória teria de ser formulado como dizendo respeito diretamente a tal sacrifício.

Contudo, creio que nenhum defensor da introdução da categoria do supererrogatório em filosofia moral deixaria de louvar nosso hipotético médico, se ele não viesse a contrair e a morrer do ebola, ou nosso hipotético soldado, se, por um verdadeiro milagre, ele viesse a sobreviver ao seu heróico ato. O que quero dizer é que, também nos casos de ações supererrogatórias paradigmáticas, o sacrifício da vida não está contido na formulação dos princípios que presidem essas ações supostamente distintas, sendo antes somente uma consequência, algumas vezes inevitável, é verdade, da execução das mesmas. E essa é a razão pela qual, em não ocorrendo o sacrifício da vida, essas ações não perdem nada de seu valor. Aliás, se o soldado sobrevivente e o médico não infectado viessem depois a tirar a própria vida, deliberadamente, por julgarem não ter cumprido adequadamente seu dever, não seriam mais considerados como heróis, mas, sim, como insanos! Ora, o importante é que, desse ponto de vista, não há nenhuma diferença nem linha demarcatória nítida entre essa suposta classe de ações *sui generis* e ações exigidas pelo dever em sentido usual: do mesmo modo que as primeiras, as segundas podem igualmente envolver risco ou auto-sacrifício da vida, não como algo diretamente exigido, mas como uma consequência de sua execução. Além disso, no conceito de dever em sentido kantiano, seja perfeito, seja imperfeito, está analiticamente contido o pensamento da possibilidade de auto-sacrifício, configurado, por exemplo, no sacrifício ou renúncia às próprias inclinações e desejos, o que deixa em aberto, por princípio, a possibilidade de que o grau de sacrifício envolvido chegue aos extremos.

Esse é um ponto extremamente importante porque o caráter de opcionalidade supostamente característico das ações supererrogatórias fundar-se-ia justamente no risco ou sacrifício especificamente envolvido nelas. Contudo, se o sacrifício envolvido num curso de ação o tornasse *ipso facto* opcional, então, dependendo das circunstâncias ou da natureza dos agentes envolvidos, muito do que é normalmente considerado como dizendo respeito ao dever em sentido usual teria de ser considerado como opcional, e, por conseguinte, como supererrogatório. Pois, para algumas pessoas, dizer a verdade ou manter uma promessa constitui um verdadeiro sacrifício, um verdadeiro ato heróico. Analogamente, em circunstâncias de penúria econômica, não roubar deixaria de ser um mandamento para se converter num princípio cuja observância estaria deixada à discrição dos agentes, em vista do demasiado sacrifício exigido. Mas, paradoxal-

mente, também pode se dar o oposto. Ou seja, dependendo das circunstâncias e dos agentes envolvidos, mesmo as ações supererrogatórias paradigmáticas aduzidas por Urmson podem vir a ser encaradas como exigindo nada além do dever. Com efeito, se para um autor educado na cultura ocidental, como Urmson, o ato de se lançar sobre uma granada pode parecer algo que excede, em muito, o que o dever espera de um soldado, para os soldados do exército imperial japonês ao tempo da Segunda Guerra Mundial ou para os terroristas de uma milícia muçulmana, sacrificar sua própria vida pela pátria não é nada excepcional, não é nada além de seu dever. E, adaptando um argumento aduzido por Elizabeth Pybus,²⁴ para um médico claustrofóbico, pode parecer envolver mais sacrifício, e, portanto, constituir um ato de supererrogação, clinicar num consultório particular do que partir para uma localidade aberta, ainda que infestada pelo ebola. Assim, a reflexão sobre os supostos exemplos paradigmáticos de ações supererrogatórias mostra que a distinção aí implicitamente traçada entre aquilo que o dever exige e espera de nós e aquilo que não poderia mais ser (razoavelmente) esperado ou exigido de nós se funda em critérios subjetivos e relativos, convencionalmente estabelecidos por um grupo ou sociedade ou mesmo por indivíduos. Assim, o que poderia parecer ser um excedente de bondade ou ultrapassar o que é devido a partir da perspectiva de um grupo ou sociedade, poderia ser considerado por outro grupo ou sociedade como não passando de um dever cuja obediência seria normalmente esperada.

Desse modo, para ser levada a sério, a pergunta se pode haver ações supererrogatórias, i.e. ações moralmente boas que ultrapassam o escopo do que é devido, supõe um padrão de avaliação ou cânone objetivo e independente de variações culturais, sociais ou pessoais. Ou seja, teríamos de perguntar como seria possível que ações moralmente boas possam exceder aquilo que a lei moral exige de nós, objetivamente falando. Ora, numa nota a uma passagem da *Metafísica dos Costumes* (433), ao comentar a doutrina aristotélica da virtude como consistindo no meio caminho ou na justa medida, Kant tece considerações a partir das quais é possível extrapolar um argumento semântico, posto que fundado exclusivamente no significado dos termos envolvidos, contra a possibilidade lógica do próprio conceito de ações supererrogatórias. Segundo Kant,

a proposição: “não se deve fazer demais ou de menos de qualquer coisa”, nada diz, pois ela é tautológica. O que significa fazer demais? Resposta: fazer mais do que o que é bom. O que significa fazer de menos? Resposta: fazer menos do que o que é bom. O que significa: eu devo (fazer ou me abster de fazer algo)? Resposta: não é bom (contrário ao dever), fazer mais ou menos do que o que é bom.

²⁴ “Saints and Heroes, *Philosophy*, 57 (1982), p. 198.

O que há de tautológico no dito antigo é que ele redundaria na simplória e nada informativa afirmação, segundo a qual o que é bom que se faça é nem mais nem menos do que aquilo que é bom (que se faça), reciprocamente, que o que se deve fazer é nem mais nem menos do que aquilo que é bom fazer. A partir disso, podemos acrescentar, interpretando, que não se pode fazer mais do que o que é bom, pois isso significaria fazer algo que já não seria bom. Analogamente, se bom é o que se deve fazer e, reciprocamente, o que se deve fazer é bom, então é uma impossibilidade conceitual fazer mais do que o que é devido e pretender que isso seja ainda bom. Desse modo, o conceito do supererrogatório seria autocontraditório, uma vez que envolve o pensamento de ações que supostamente excederiam o que é moralmente devido e, portanto, o que é moralmente bom que se faça, sendo ainda, contudo, moralmente boas.

Se o supererrogatório é uma categoria logicamente impossível, então só nos resta compreender as ações de santos e heróis como caindo sob o conceito do dever. E, de fato, isso viria ao encontro da perspectiva dos próprios agentes dessas ações supostamente especiais. Pois, como foi dito, quando sobrevivem aos seus feitos, os próprios santos e heróis alegam, modestamente, que não fizeram nada além do seu dever, o que não costuma ser levado a sério e é até mesmo distorcido pelos autores que se dedicam ao problema em questão. Com efeito, Urmson também reconhece que os próprios agentes, pelo menos no momento da deliberação, não consideram essas ações com opcionais, mas como seu dever. Entretanto, Urmson não leva a sério a autocompreensão dos agentes, chegando até mesmo ao ponto de pôr em dúvida sua sinceridade, do mesmo modo que Hill põe em dúvida a competência de sua faculdade de julgar. Pois, segundo Urmson, “se [o santo ou o herói] viesse a sobreviver à ação, só uma modéstia tão excessiva que soaria falsa poderia fazê-lo dizer, ‘eu só fiz o meu dever’, pois sabemos, e ele sabe, que ele fez mais do que o dever exige”.²⁵ Contudo, em contraposição a esses autores, não vejo nenhuma razão para não aplicar o princípio de caridade ao depoimento desses agentes tomando-os por seu valor de face e, menos ainda, para insinuar que eles apresentam algum distúrbio em sua faculdade de julgar ou que são insinceros, como o fazem Hill e Urmson (o qual, aliás, na passagem acima citada, ficou nos devendo a apresentação de critérios objetivos de distinção entre o que é moralmente devido e o que ultrapassaria as expectativas do dever). Desse modo, levando a sério a perspectiva dos próprios santos e heróis, precisamos mostrar como suas ações podem ser subsumidas sob o conceito kantiano do dever imperfeito da beneficência ou de ajudar os outros.

Em primeiro lugar, é preciso ficar claro que essas ações não se chocam e nem violam nenhum dever perfeito, em particular o dever perfeito da

²⁵ Op. cit. p. 64.

preservação da própria vida²⁶. É verdade que o exemplo paradigmático do soldado que se lança sobre a granada, aduzido por Urmson, parece desmentir categoricamente essa afirmação. Entretanto, como já deixei indicado acima, o valor moral desse ato não é função da consumação do sacrifício da própria vida, posto que, mesmo supondo que a granada falhasse, ele continuaria a ser louvado como um bravo. Isso se deve ao fato de que a intenção precípua de santos e heróis não é sacrificar sua vida, mas ajudar os outros, e tentam fazê-lo preservando sua própria vida. De fato, se se trata verdadeiramente de santos e heróis, i.e. de pessoas que realmente querem ajudar os outros, então, logicamente, **eles têm todo o interesse em preservar sua própria vida**, porque isso é uma condição de continuarem fazendo aquilo em que eles depositam tanto valor a ponto de levarem uma existência totalmente desprendida²⁷. Eis por que, quando julgamos que o que se consumou foi antes uma tendência suicida, uma ação que envolveu auto-sacrifício perde completamente seu valor moral aos nossos olhos.

Em segundo lugar, ainda com relação ao suposto grau de auto-sacrifício especificamente implicado nesse tipo de ações, como vimos, o cumprimento de todo dever em sentido kantiano, seja perfeito ou imperfeito, envolve renúncia e sacrifício das inclinações. Além disso, como o dever imperfeito da beneficência admite uma latitude a respeito do modo e da medida em que se vai ajudar os outros, nada impede que, baseado em considerações morais, e, portanto, não por qualquer gesto de espontânea doação, o agente conclua que é conforme ao dever levar a renúncia e sacrifício de suas próprias inclinações aos limites mais extremos. Pois, exatamente pelo fato do dever da beneficência deixar em aberto em que medida se deve ajudar os outros, não se podem assinalar limites objetivos sobre quantas vezes ou em que magnitude o agente executará ações em conformidade com esse dever e, por conseguinte, em que medida renunciará às suas próprias inclinações.

Contudo, a tentativa de acomodar ações supererrogatórias ao conceito de dever imperfeito em sentido kantiano parece esbarrar ainda com a seguinte dificuldade. Se os próprios protagonistas dessas ações se representam como não tendo feito nada além do que é exigido pelo dever, então deveriam admitir por aí mesmo que as máximas que presidiram seu agir têm validade universal, ou seja, que representam o que deveria fazer todo ser racional colocado em situações que se assemelhem nos seus aspectos relevantes. Quando confrontados com esse argumento, porém, os protagonis-

²⁶ Fred Rauscher me objetou que, com seu extremo auto-sacrifício, santos e heróis talvez possam ser considerados como violadores do que Kant considera ser o dever perfeito da autopreservação.

²⁷ Tenho em mente aqui personagens como, por exemplo, Ghandi e Madre Teresa de Calcutá.

tas tendem a recusar essa consequência lógica, o que é observado, parece-me, com alívio, pelos defensores do supererrogatório colocados na perspectiva de 3ª pessoa e por eles diagnosticado como “inconsistência típica da modéstia moral”²⁸. Desse modo, ainda nesta altura, poder-se-ia talvez alegar que o que há de mais embaraçoso nas supostas ações supererrogatórias não é tanto o fato de que elas não possam ser exigidas de um agente, mas, sim, o fato de que um agente, reconhecendo nelas seu dever, reconhece ao mesmo tempo que não pode exigir dos outros a sua execução.

Contudo, essa aparência de inconsistência dissipar-se-á tão logo refletamos sobre as razões que levariam santos e heróis a recusar que todos, universal e indistintamente, deveriam adotar os cursos de ação que eles próprios se representam como seu dever. Assim, nosso médico hipotético pode assumir como seu dever prestar auxílio numa região infestada pelo ebola e ao mesmo tempo admitir que nem todos os médicos devem imitá-lo, porque seria contraproducente e imprudente concentrar todos os médicos naquela região, correndo o risco de se contagiarem e morrerem, deixando o restante da população sem tratamento. Analogamente, nosso hipotético soldado assume como seu dever aquele ato heróico, compreendendo que nem todos os soldados devem fazer o mesmo, não porque os considere menos bravos e a si mesmo mais bravo, mas, simplesmente, porque sua ação conjunta acabaria matando a todos e já não faria mais sentido. Ou seja, na autoconsciência do santo e do herói, o que eles fazem não é um dever para todos não no sentido de ser algo “que não é para todo mundo”, algo destinado somente a pessoas especiais, numa versão do dito “*noblesse oblige*”, mas, simplesmente, porque tornaria sua intenção de ajudar os outros totalmente inócua.

Aliás, isso nada mais é que uma característica dos deveres imperfeitos em geral e constitui uma das razões pelas quais Kant sustenta que eles ordenam primariamente a adoção de máximas, e não a execução de ações determinadas. Com efeito, por exemplo, se considero como conforme ao dever imperfeito da beneficência doar uma determinada quantia em dinheiro para um determinado mendigo numa dada ocasião, tenho de admitir ao mesmo tempo que essa ação não pode se constituir em dever univer-

²⁸ Assim, por exemplo, D. Heyd: “Many agents of supererogatory acts report that all they did was what they felt they ‘had to do’, or what they thought was their duty (although when asked whether they would expect such an action to be performed by everybody else in the same circumstances they would probably answer in the negative, thus getting entangled in an inconsistency typical of moral modesty)” (cf. Heyd, D., “supererogation”, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2004 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <http://plato.stanford.edu/archives/fall2004/entries/supererogation/>, p. 7). Cf. também Urmson: “Such actions do not present themselves as optional to the agent when he is deliberating; but, since he alone can call such an action of his a duty, and then only from the deliberative view point, only for himself and not for others (...)” (op. cit. p.64).

sal, posto que, se todos viessem a imitar o meu ato, transformaríamos o mendigo em questão num milionário, o que seria um absurdo. Eis por que Kant sustenta que, no caso dos deveres imperfeitos, é a máxima que é universalizável, e não as ações particulares executadas em conformidade com ela.²⁹

Se na perspectiva de 1ª pessoa essas ações são corretamente representadas como realizadas pelo motivo do dever, precisamos explicar como puderam ser representadas na perspectiva de 3ª pessoa, por alguns intérpretes, como apresentando um caráter de opcionalidade. A esse respeito, Elizabeth Pybus³⁰ argumenta que, se Urmsom e os defensores do supererrogatório avaliam como altamente recomendáveis e possuidores de genuíno valor moral os atos de santos e heróis, então, se se trata de uma autêntica avaliação moral, ela compromete aquele que a faz com a pretensão de que agir assim é bom, ou seja, de que é algo que todos devemos fazer ou nos esforçar por fazer. Desse modo, ao sustentarem que essas ações excedem o escopo do dever, os defensores do supererrogatório não estão sendo logicamente consistentes com o sentido de seu próprio juízo valorativo sobre essas ações, incorrendo numa contradição. Pois, “se eu penso que o sacrifício da própria vida em prol dos outros é o ideal moral supremo, mas não conecto isso com a crença de que eu e os outros devemos perseguir aquele ideal, então estou confuso”³¹.

De fato, como já havíamos visto mais acima, “supererrogatório” é um conceito auto-contraditório, e, portanto, aqueles que pretendem fazer uso dele estão incorrendo numa contradição. Entretanto, creio que a doutrina do supererrogatório esteja relacionada a algo mais que uma mera confusão teórica. Na verdade, nessa altura, podemos começar a voltar contra os defensores do supererrogatório aquela censura moral que, como vimos no começo deste artigo, alguns deles dirigem às teorias morais que não reconhecem essa categoria deontológica. Para começar, façamos uma comparação entre uma avaliação positiva especificamente moral e uma avaliação positiva em outras esferas da cultura, ambas feitas em perspectiva de 3ª pessoa. Assim, por exemplo, um escultor pode, sem contradição e sem ser passível de censura, manifestar sua admiração pelo trabalho de outro escultor, reconhecendo, modestamente, que não tem talento para tal e que, por isso, não fará qualquer esforço para imitá-lo. Do mesmo modo, um jogador de futebol pode tecer fartos elogios sobre a performance de outro, admitindo ao mesmo tempo que não nasceu com semelhante talento e conformando-se em continuar jogando num time da divisão inferior. Contudo, o que diríamos de uma pessoa que elogiasse a honestidade e retidão

²⁹ Devo essa observação ao Professor Herrero.

³⁰ Op. cit. pp.195-6.

³¹ Op. cit. p.196.

de outra, mas afirmasse que ela própria não é capaz de tal comportamento ou que não nasceu com talento para a moral e que, por isso, considera a si mesma isenta de tais obrigações? Sem dúvida, suspeitariamos não tanto da capacidade de seu entendimento, mas antes do caráter dessa pessoa e a censurariamos moralmente. Ora, algo análogo ocorre quando Urmson e os defensores do supererrogatório encarecem o alto valor moral das ações de santos e heróis e ao mesmo tempo sustentam que elas são opcionais, que não constituem um dever, como se quisessem dizer: “Isso é extremamente bom e valioso, mas não é algo que eu seria capaz de fazer e que seria razoável esperar de todos. Isso é somente para pessoas com talentos especiais!”. Na verdade, os defensores do supererrogatório incorrem em algo semelhante àquilo que Sartre chamava de má-fé. Ou seja, arbitrariamente, eles põem num nível muito baixo os padrões do que é moralmente exigido, de maneira que a ação daquele que chamamos de santo ou herói pareça exceder o que é moralmente devido e lhes pareça como meramente opcional, mascarando assim sua própria liberdade e capacidade de executarem semelhantes ações. Essa é a razão pela qual eu observara acima que os defensores do supererrogatório sentem-se aliviados quando os próprios protagonistas das ações heróicas e santas reconhecem que fizeram o seu dever, mas isentam os demais de semelhantes obrigações. Contudo, como vimos acima, ao fazerem isso, os próprios santos e heróis não estão se representando como pessoas especiais, mas como fazendo algo que qualquer um pode fazer.

Concluindo nossa réplica à censura moral feita pelos defensores do supererrogatório, podemos acrescentar que, se os últimos pretendem verdadeiramente louvar os feitos realizados por santos e heróis e apresentá-los como modelos inspiradores do progresso moral das sociedades, deveriam reconhecer que aquelas ações excepcionais decorrem da consciência do dever e caem no escopo do dever, abstendo-se de atribuí-las, injustamente, a um erro de avaliação acompanhado de uma falsa modéstia por parte dos agentes. Pois, como seria possível ter a expectativa de que as pessoas comuns venham a se sentir estimuladas a seguir aqueles exemplos, se semelhantes ações são colocadas fora do escopo do dever e atribuídas a pessoas dotadas de talentos especiais? Um verdadeiro elogio de santos e heróis só pode apresentar suas ações como um ideal moral paradigmático a ser perseguido, se seus agentes forem descritos como pessoas que levaram às últimas conseqüências o que o dever espera de todos nós.

Conclusão

Alguns autores defendem a tese de que há ações moralmente boas, cujos exemplos paradigmáticos são dados por santos e heróis, que não caem sob o escopo do dever, excedendo em muito o que poderia ser razoável e

normalmente exigido e sendo, por isso, opcionais. Para capturar o valor moral específico de tais ações, eles propõem introduzir uma categoria deontológica alternativa, a categoria do supererrogatório. Entretanto, numa reflexão baseada em passagens de obras da filosofia moral kantiana, vimos que essa categoria encerra uma contradição interna, sendo, portanto, logicamente impossível. Pois enunciados valorativos sobre o que é moralmente bom remetem, segundo seu próprio sentido, para enunciados normativos sobre o que se deve moralmente fazer. Vimos também que essas ações excepcionais podem ser adequadamente acomodadas ao conceito kantiano de dever imperfeito e como isso vem ao encontro do depoimento em 1ª pessoa feito pelos próprios protagonistas dessas ações, que as encaram como seu dever. E, com efeito, em contraposição aos defensores do supererrogatório que as representam como opcionais, o correto é dizer que tais ações são antes **opções**. Mais exatamente, ações como aquelas que usualmente atribuímos aos assim chamados santos ou heróis são opções abertas para todo agente que assumiu a máxima do dever imperfeito da beneficência.

Endereço do Autor:
Av. Alberto Lamego, 2000 – CCH/LCL
28013-600 *Campos dos Goytacazes* – RJ
Tel.: (22) 2726-1500 — 0800-252004
julioesteves@pesquisador.cnpq.br